Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número	
174/2018- **COGEAD**	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 30/08/2018	

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Substituir fiscais técnicos do contrato.

2.0 OBJETIVO

Destituir o Fiscal Técnico do contrato:
Nome: SÉRGIO RABELLO ALVES
Matrícula SIAPE: 15539793
CPF: 024.111.237-01
Designar o Fiscal Técnico do contrato:
Nome: GUILHERME FRANCO NETTO
Matrícula SIAPE: 7519807
CPF: 726.997.017-34
Para fiscalizar o contrato de prestação de serviços de apoio logístico, e gestão financeira para o Projeto "Implantar ações Estruturais e Estruturantes de Saneamento Ecológico, voltadas à Promoção da Saúde Ambiental e à Sustentabilidade Socioambiental, na Comunidade Caiçara da Praia do Sono, localizada em Paraty. Rio de Janeiro".
Processo: 25380.000597/2017-42
Contrato: 39/2017
Contratada: Fundação Para O Desenvolvimento Científico E Tecnológico Em Saúde – FIOTEC.
CNPJ: 02.385.669/0001-74
Vigência: 26/10/2017 a 26/10/2018

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.
No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	30/08/2018